



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0123/2018

Os desfiles no bairro do Imirim se tornou um grande acontecimento Cívico Cultural e Social no mês de Setembro, desde quando a Av. Imirim era "Estrada do Imirim", no qual eram realizadas apresentações artísticas e culturais, com a participação de Escolas Públicas, Particulares, Clubes, Instituições Culturais do bairro e muitas oportunidades, com a participação de Corporações Militares.

Por muitos anos foi organizado com muito esforço por entidades do bairro (desde os registros do ano de 1956) e depois pelo Lions Club Imirim, que por falta de recursos e patrocínios foi interrompido por um ano, foi retomada no ano seguinte, mas, sempre sendo realizado com muito esforço pelas escolas do bairro que nem sempre podem contar com o apoio da Administração Pública.

Criar o dia do desfile do Imirim tem por escopo tornar o evento oficial e, deste modo contar com a participação do poder público para a sua manutenção e, ao mesmo tempo, difundir a tradição de desfiles no bairro.

Orgulhosos de seu bairro, os moradores clamam pela inserção no calendário da cidade, do Festival Cívico do Imirim, razão pela qual, conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante medida.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.